



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
LEI DE CRIAÇÃO Nº 572 DE 22-06-1994

LEI MUNICIPAL Nº. 364/2006.
De 19 de Junho de 2006

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vale do Anari aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 52.500,00 (Cinqüenta e dois mil e quinhentos reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

02 Poder Executivo	
02.005 Secretaria Municipal de Saúde	
02.005.10.301.0008.1.052 – Aquisição de Ambulância	
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	R\$ 52.500,00
TOTAL	R\$ 52.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial, aberto no artigo 1º desta lei, serão utilizados recursos vinculados de Convênio, por intermédio do Ministério da Saúde com a Prefeitura Municipal de Vale do Anari.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2006.

João Alves Fernandes
Prefeito Municipal